



LEI ORDINÁRIA Nº 618

de 07 de março de 1990

"Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim-MS."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/03/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 618/1990 - 07 de março de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em